



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8516551-48.2022.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Assunto: Contratação emergencial para atividades de apoio operacional no âmbito da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE, fundamentado no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE para a contratação direta da empresa Nacional Serviços Integrados Ltda, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, para a prestação de serviços de apoio operacional no âmbito da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE.

De acordo com a área técnica, a contratação visa assegurar continuidade dos serviços que, atualmente, são prestados através do contrato n. 34/2021, cuja vigência se encerrará no dia 10/09/2022, sem possibilidade de prorrogação por não haver interesse da contratada, no caso, a empresa Foccus Administradora de Serviços Eireli.

A SGP justifica que ao tomar ciência dessa situação iniciou processo licitatório n. 8512557-12.2022.8.06.0000 com o mesmo objeto, porém, provavelmente não haverá tempo hábil para a sua conclusão antes do fim da vigência do atual contrato, havendo potencial risco de comprometimento na continuidade dos serviços essenciais à atividade jurisdicional, nos moldes a que alude o art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, AUTORIZO a contratação direta e formalização do contrato, conforme requerida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, desde que cumpridas as orientações da Consultoria Jurídica.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios.

Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.08.25 17:20:30 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará